SINTTEL-ES

CANAL DE VOZ

FENATTEL CUT BRASIL

Informativo oficial do Sinttel-ES nº 692 - www.sinttel-es.org.br - 15 de agosto de 2012

Assembleia da Vivo nesta sexta-feira, 17/08

O Sinttel convoca os trabalhadores da Vivo para votação da proposta apresentada pela empresa

Assembleia da Vivo
Dia 17/08 (sexta-feira)
Local: Sala do 3º andar da empresa
Horário: 14h

Na 4ª rodada de negociação, nesta terça-feira (14/08), a Vivo formalizou a proposta que ela havia apresentado à comissão de negociação nos dias 7 e 8 de agosto.

A proposta de reajuste salarial e dos benefícios foi de 5,50%, mais um abono de 25% do salário nominal de setembro.

A Vivo ofereceu esse abono como uma forma de compensar o espaço entre a data base (setembro) e o mês do efetivo de reajuste (janeiro/2013).

O pagamento desse abono depende da data em que a proposta for aprovada. Se a aprovação ocorrer até o dia 17/08, o abono será pago no dia 03/09.

O índice de reajuste concedido pela Vivo valerá para todos os trabalhadores administrativos e das lojas, sem distinção por faixa salarial, e será aplicado aos salários em janeiro de 2013.

Pela proposta, os trabalhadores das lojas terão três reajustes no tíquete alimentação. O primeiro em set/2012, passando para R$ 359,47; o segundo em jan/2013, passando para R$ 380,00; o terceiro em julho/2013, quando o tíquete chegará a R$ 422,78.

Veja proposta no verso.

Vá à assembleia!
Vamos discutir e votar a proposta da Vivo

Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no ES Tel.: (27) 3223-4844 | Rua Barão de Monjardim, 251, CEP: 29010-390 Centro, Vitória – ES | www.sinttel-es.org.br | presidencia@sinttel-es.org.br
Responsabilidade Editorial: A diretoria | Produção: T&T Comunicação e Publicidade Ltda - Tel.: (27) 3084-5666
Jornalista Profissional: Tânia Trento (MTE-ES 341/86) | Tiragem: 500 exemplares

SINTTEL-ES

CANAL DE VOZ

FENATTEL CUT BRASIL

Informativo oficial do Sinttel-ES nº 692 - www.sinttel-es.org.br - 15 de agosto de 2012

Assembleia da Vivo nesta sexta-feira, 17/08

O Sinttel convoca os trabalhadores da Vivo para votação da proposta apresentada pela empresa

Assembleia da Vivo
Dia 17/08 (sexta-feira)
Local: Sala do 3º andar da empresa
Horário: 14h

Na 4ª rodada de negociação, nesta terça-feira (14/08), a Vivo formalizou a proposta que ela havia apresentado à comissão de negociação nos dias 7 e 8 de agosto.

A proposta de reajuste salarial e dos benefícios foi de 5,50%, mais um abono de 25% do salário nominal de setembro.

A Vivo ofereceu esse abono como uma forma de compensar o espaço entre a data base (setembro) e o mês do efetivo de reajuste (janeiro/2013).

O pagamento desse abono depende da data em que a proposta for aprovada. Se a aprovação ocorrer até o dia 17/08, o abono será pago no dia 03/09.

O índice de reajuste concedido pela Vivo valerá para todos os trabalhadores administrativos e das lojas, sem distinção por faixa salarial, e será aplicado aos salários em janeiro de 2013.

Pela proposta, os trabalhadores das lojas terão três reajustes no tíquete alimentação. O primeiro em set/2012, passando para R$ 359,47; o segundo em jan/2013, passando para R$ 380,00; o terceiro em julho/2013, quando o tíquete chegará a R$ 422,78.

Veja proposta no verso.

Vá à assembleia!
Vamos discutir e votar a proposta da Vivo

Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no ES Tel.: (27) 3223-4844 | Rua Barão de Monjardim, 251, CEP: 29010-390 Centro, Vitória – ES | www.sinttel-es.org.br | presidencia@sinttel-es.org.br
Responsabilidade Editorial: A diretoria | Produção: T&T Comunicação e Publicidade Ltda - Tel.: (27) 3084-5666
Jornalista Profissional: Tânia Trento (MTE-ES 341/86) | Tiragem: 500 exemplares

Confira a proposta da Vivo

Reajuste Salarial - 5,50%, sem faixa salarial, com aplicação no mês de Janeiro/2013 para todos os empregados (exceto executivos) ativos em 31/12/2012.

Abono salarial - 25% do salário nominal de setembro/2012, a ser pago mediante aprovação da proposta em assembleia e assinatura das minutas no seguinte calendário:

Aprovação e envio das minutas até 17/08 - Pagamento em 03/09

Aprovação e envio das minutas até 24/08 - Pagamento em 14/09

Aprovação e envio das minutas depois de 24/08 - Pagamento em 01/10

Auxílio Alimentação - Administrativo passa para R$ 722,25 a partir de Setembro/12. Lojas - Três reajustes. Em setembro passa para R$ 359,47; em jan/2013 passa para R$ 380,00; e em jul/2013 passa para R$ 422,78

* O crédito dos tíquetes, referente ao reajuste aplicado em setembro, será realizado juntamente com o crédito do mês subseqüente.

Auxílio creche / babá - Aplicação em Janeiro/13 (com efeito retroativo a setembro). Administrativos receberão R$ 448,27 e lojas R$ 166,66. A diferença da aplicação do beneficio de setembro a dezembro/12 será paga na folha de pagamento de janeiro/2013.

Alinhamento de práticas para equipe administrativa e lojas

Auxílio alimentação: Concessão do auxílio alimentação em casos de afastamento dos empregados de lojas até 90 dias de afastamento por doença/acidente e pelo período integral da Licença Maternidade.

Complementação de salários: Complementação do auxílio doença/acidente para os empregados da loja, em 100% do salário nos primeiros 60 dias e de 80% do salário até 120 dias.

Demais benefícios (auxilio creche especial, auxilio funeral, quebra de caixa) - INPC acumulado de Nov/11 a Ago/12, a ser pago a partir de Janeiro/13, retroativo a setembro/12. Manutenção do valor do km rodado em R$ 0,85.

PPR/2013 - Manutenção do modelo, adiantamento e condições de elegibilidade para o ano de 2013, com compromisso de negociação dos indicadores e metas até jun/2013. Alteração da cláusula de antecipação, garantindo o pagamento da antecipação para afastados por licença maternidade.

Vigência do ACT - Manutenção das demais cláusulas/redação do ACT 2011/2012 pelo período de 2 anos, com compromisso de discussão das condições econômicas no prazo de 1 ano.

Confira a proposta da Vivo

Reajuste Salarial - 5,50%, sem faixa salarial, com aplicação no mês de Janeiro/2013 para todos os empregados (exceto executivos) ativos em 31/12/2012.

Abono salarial - 25% do salário nominal de setembro/2012, a ser pago mediante aprovação da proposta em assembleia e assinatura das minutas no seguinte calendário:

Aprovação e envio das minutas até 17/08 - Pagamento em 03/09

Aprovação e envio das minutas até 24/08 - Pagamento em 14/09

Aprovação e envio das minutas depois de 24/08 - Pagamento em 01/10

Auxílio Alimentação - Administrativo passa para R$ 722,25 a partir de Setembro/12. Lojas - Três reajustes. Em setembro passa para R$ 359,47; em jan/2013 passa para R$ 380,00; e em jul/2013 passa para R$ 422,78

* O crédito dos tíquetes, referente ao reajuste aplicado em setembro, será realizado juntamente com o crédito do mês subseqüente.

Auxílio creche / babá - Aplicação em Janeiro/13 (com efeito retroativo a setembro). Administrativos receberão R$ 448,27 e lojas R$ 166,66. A diferença da aplicação do beneficio de setembro a dezembro/12 será paga na folha de pagamento de janeiro/2013.

Alinhamento de práticas para equipe administrativa e lojas

Auxílio alimentação: Concessão do auxílio alimentação em casos de afastamento dos empregados de lojas até 90 dias de afastamento por doença/acidente e pelo período integral da Licença Maternidade.

Complementação de salários: Complementação do auxílio doença/acidente para os empregados da loja, em 100% do salário nos primeiros 60 dias e de 80% do salário até 120 dias.

Demais benefícios (auxilio creche especial, auxilio funeral, quebra de caixa) - INPC acumulado de Nov/11 a Ago/12, a ser pago a partir de Janeiro/13, retroativo a setembro/12. Manutenção do valor do km rodado em R$ 0,85.

PPR/2013 - Manutenção do modelo, adiantamento e condições de elegibilidade para o ano de 2013, com compromisso de negociação dos indicadores e metas até jun/2013. Alteração da cláusula de antecipação, garantindo o pagamento da antecipação para afastados por licença maternidade.

Vigência do ACT - Manutenção das demais cláusulas/redação do ACT 2011/2012 pelo período de 2 anos, com compromisso de discussão das condições econômicas no prazo de 1 ano.